

ATO TRT GP Nº 114/2007

João Pessoa, 09 de maio de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, o PROJETO CONCILIAR foi instituído através do ATO TRT GP nº  
021/2005, e que a Ordem de Serviço TRT GP nº 013/2007, designa o dia 10 de maio de 2007,  
fixando o horário das 8:00 horas às 17:00 horas, para a realização das audiências de  
conciliação trabalhista, dentro do referido Projeto;

Considerando a Licença Médica de 04 (quatro) Juízes Substitutos, no âmbito da 13ª  
Região;

Considerando ainda, a necessidade da presença de dois Juízes Substitutos em cada  
Vara do Trabalho da 13ª Região;

#### R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de  
23 (vinte e três) dias de férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ  
MACHADO CAVALCANTI, referente ao 1º período do exercício de 2006, anteriormente  
aprazado para 23.04 a 15.05.2007, restando-lhe 07 (sete) dias, a ser usufruído em época  
oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente